



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-644.9060

8º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 08/2013, SIGGO Nº 28179, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº. 391.001.389/2013

Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL – **IBRAM**, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, representado por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES**, na qualidade de Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 04.248.842/0001-18 com sede no SAI Quadra 14, Conjunto 01, Lote 08, CEP: 71.250-105, representada por **ALMON BOTELHO ALVARENGA JUNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] e CPF nº. [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 08/2013, observadas as disposições pertinentes da Lei nº. 8.666/93 e legislação correlata mediante o presente.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente instrumento tem como objeto a **repactuação contratual**, na ordem de **2,69%** (dois vírgula sessenta e nove por cento), para fazer face à elevação dos custos da contratação, cujo objeto principal é a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra. Em razão de novas convenções coletivas, o IBRAM deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos. Passa o Contrato a ter o valor total de **R\$ 1.077.260,03** (um milhão, setenta e sete mil duzentos e sessenta reais e três centavos), conforme Anexo I, que somado aos valores iniciais do contrato totaliza o montante acumulado de **R\$ 4.806.391,13** (quatro milhões, oitocentos e seis mil trezentos e noventa e um reais e treze centavos), conforme Anexo II.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

- 2.1. Os efeitos financeiros da repactuação **retroagem à data de 01/01/2018**.
- 2.2. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo respectivo órgão.

Pelo IBRAM:

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES
Instituto Brasília Ambiental - IBRAM
Presidente

Pela Contratada:

ALMON BOTELHO ALVARENGA JUNIOR
Representante Legal

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

ANEXO I

PAULISTA SERVIÇOS			
VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS A CONVENÇÃO COLETIVA DE 2018			
Posto	Quant.	Valor unitário	Total Mensal
Motorista executivo	10	R\$ 5.792,12	R\$ 57.921,20
Motorista encarregado	1	R\$ 6.778,60	R\$ 6.778,60

Operador de telemarketing	4	R\$ 2.799,49	R\$ 11.197,96
Encarregado de Telemarketing	1	R\$ 3.700,63	R\$ 3.700,63
Tecnico de Suporte à rede	3	R\$ 3.361,14	R\$ 10.083,42
TOTAL MENSAL			R\$ 89.681,81
Valor de outubro a dezembro/2017			R\$ 265.436,59
Valor de janeiro até o fim da vigência (com repactuação)			R\$ 801.157,50
Valor do atual contrato repactuado			R\$ 1.066.594,09
Valor hora extra			R\$ 10.665,94
Valor total do contrato com repactuação (12 meses)			R\$ 1.077.260,03
Índice de reajuste			2,69%

ANEXO II

Data	Instrumento	Evento	Valor R\$
30/09/2013	Contrato nº 08/2013	Celebração do contrato	738.622,37
16/04/2014	1º Termo de Apostilamento	Repactuação do valor contratual (passando de R\$ 738.622,37 para R\$ 788.329,34)	49.706,97
03/07/2014	1º Termo Aditivo	Repactuação do valor contratual (passando de R\$ 788.329,34 para R\$ 856.219,70)	67.890,36
Subtotal do Contrato em 28/09/2014			856.219,70
29/09/2014	2º Termo Aditivo	Prorrogação do contrato	856.219,70
09/07/2015	3º Termo Aditivo	Repactuação do valor contratual (passando de R\$ 856.219,70 para R\$ 900.926,99)	44.707,29
25/08/2015	2º Termo de Apostilamento	Correção de redação no 3º aditivo	0,00
Subtotal do Contrato em 28/09/2015			900.926,99
29/09/2015	4º Termo Aditivo	Prorrogação do contrato	900.926,99
31/12/2015	3º Termo de Apostilamento	Correção de redação no 2º e 4º aditivo.	0,00
Subtotal do Contrato em 31/12/2015			900.926,99
29/09/2016	5º Termo Aditivo	Repactuação do valor contratual (passando de R\$ 900.926,99 para R\$ 958.091,22)	57.164,23
Subtotal do Contrato em 30/09/2016			958.091,22
29/09/2016	5º Termo Aditivo	Prorrogação do contrato	958.091,22
Subtotal do Contrato em 30/09/2016			958.091,22
29/09/2017	6º Termo Aditivo	Repactuação do valor contratual (passando de R\$ 958.091,22 para R\$ 1.013.893,19)	55.801,97
Subtotal do Contrato em 30/09/2017			1.013.745,19
29/09/2017	7º Termo Aditivo	Reajuste contratual decorrente da implementação da conta vinculada	35.305,81
Subtotal do Contrato em 30/09/2017			1.049.051,00
29/09/2017	7º Termo Aditivo	Prorrogação do contrato	1.049.051,00
Subtotal do Contrato em 30/09/2017			1.049.051,00
12/09/2018	4º Termo de Apostilamento	Repactuação do valor contratual (passando de R\$ 1.049.051,57 para R\$ 1.077.260,03)	28.208,46
Subtotal do Contrato em 28/09/2018			1.077.260,03
TOTAL GLOBAL ACUMULADO			4.806.391,81



Documento assinado eletronicamente por **ALMON BOTELHO ALVARENGA JUNIOR, Usuário Externo**, em 26/09/2018, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Matr. 1.682.324-9, Presidente do Instituto Brasília Ambiental**, em 27/09/2018, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 13104948 código CRC= 6073FF72.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670